



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 482 de 12 de dezembro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **GIOVANNA SACCHI MURER**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 12 de dezembro de 2022.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal